



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
TERÇA-FEIRA  
2 DE MAIO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.211**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO .....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	21
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	21
PREVIPALMAS.....	22
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	23
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	25

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.850, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Cinthia Alves Caetano Ribeiro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Cinthia Alves Caetano Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 29 dias do mês de março de 2023.

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO  
Presidente

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS  
1ª Secretária

MÁRCIO DA COSTA REIS MONTEIRO  
2º Secretário

(Originária do Projeto de Lei nº. 190/2021, de autoria da Vereadora Profª. Iolanda Castro)

### LEI Nº 2.853, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Inclui o § 3º ao Art. 6º da Lei nº 1.547, de 28 de abril de 2008 e altera a Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, conforme específica.

Faço saber que a Prefeita Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 1, de 30 de janeiro de 2023; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu José do Lago Folha Filho, Presidente, nos

termos do § 3º do Art. 206, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o § 3º ao Art. 6º da Lei nº 1.547, de 28 de abril de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

§ 3º Nos casos excepcionais, na fase de implementação do auxílio alimentação ou de descumprimento contratual por parte da empresa especializada contratada, o pagamento poderá ser realizado em pecúnia, por meio da folha de pagamento.”

Art. 2º O Art. 54 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 54. O Conselheiro Tutelar faz jus à remuneração mensal de R\$ 5.254,94 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

§ 6º A remuneração estabelecida no caput deste artigo será ajustada anualmente mediante ato do Poder Executivo, na mesma data em que ocorrer a revisão dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos da administração pública municipal, com aplicação do mesmo índice. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ao 12º dia do mês de abril de 2023.

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.369, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal da Saúde

### ATO Nº 558 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-20h, MARIA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO, no período de 2 de maio a 22 de dezembro de 2023;

II - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2023:

REGINA DA SILVA FRANKLIN;  
CAROLAINÉ FERNANDES DOS SANTOS;  
CASSANDRA NUNES DE SOUSA;  
CRISTIANE MOREIRA LEAL;  
DANIELLE VIEIRA DO NASCIMENTO;  
JAINARA GOMES DE SOUSA;  
JOYCY ESTEFANY MARQUES DA CRUZ;  
KEILA DE OLIVEIRA;  
KELLY CRISTIANA DA SILVA;  
LUCIANA CLAUDIO ROSA DA SILVA.

III - Professor Nível II-40h, DARLY PEREIRA RAMALHO DA PAZ, no período de 2 de maio a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 559 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 12 (doze) meses:

ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA;  
DIVINO RODRIGUES DA SILVA SOUZA;  
EDELSON PEREIRA SOARES;  
FRANCISCO ALVES RODRIGUES;  
FRANCISCO RAMOS;  
JHONATHAN MARQUES DE SOUZA;  
KEYLA ALVES FREITAS;  
LUIS RIBEIRO GLORIA;  
WILLIAN OLIVEIRA ROCHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 560 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiantes relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 2 de maio a 22 de dezembro de 2023, ALESSANDRA ANDRADE RESENDE;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 2 de maio a 22 de dezembro de 2023, AURIANY DE SOUZA BRITO;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2023;

MÔNICA ALVES NOGUEIRA;  
RENATA BARROS DOS REIS GUIMARÃES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 561 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023006152, Parecer nº 183/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 359/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRA TABANES para exercer o cargo de Analista Técnico-Administrativo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 562 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 12 (doze) meses:

DJOVAL DA SILVA;  
GEOVA FERREIRA FEITOSA JUNIOR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 563 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2023:

ELISVANIA DA SILVA FERREIRA;  
ERINEIDE SILVA DA CRUZ;  
GECILEUDE ALVES FRANÇA;  
PATRÍCIA LOPES DE SOUSA COELHO;  
VALERIA DOS SANTOS BATISTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 564 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiantes relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2023:

ADRIANA FERREIRA DE SOUSA MARTINS;  
ANDREIA MOREIRA LOPES LUZ;  
NATÁLIA NÁDIA COSTA E SOUSA;

II - Professor Nível I-20h, no período de 2 de maio a 22 de dezembro de 2023:

ANTONINA DA COSTA SILVA;  
JAQUELINE MARIA LOPES DE OLIVEIRA ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 565 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARINA AMORIM LIMA no cargo de Gerente de Avaliação - DAS-7, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 3 de maio de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 566 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, conforme a seguir, a partir de 3 de maio de 2023:

I - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7:  
HADYUSKA LORENA LIRA DA SILVA;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS - DAS-7:  
ANDREIA COSTA LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 567 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada IRACEMA FONSECA SIQUEIRA DE ABREU no cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, na Procuradoria Geral Município, a partir de 3 de maio de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 568 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade - FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 569.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022026979 e o Despacho Decisório nº 060/2023/GAB/PREF,

RESOLVE:

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor FRANKLIN KENNEDY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 687701, do cargo de Agente do Tesouro Municipal-40h, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 570 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072997, Parecer nº 38/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 283/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, HAROLDO DIAS SANTOS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 571 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022073651, Parecer nº 93/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, WELITA CÁTIA ADORNO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 493, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JOSÉ EDUARDO DE SOUZA, do cargo de Gerente de Apoio Administrativo - DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 494, DE 2 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ROSEANE FERREIRA DA SILVA, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 3 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 495, DE 2 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado HERNANES BEZERRA DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 496, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificada no Ato nº 409-NM, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.193, de 31 de março de 2023, a parte que nomeou VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS, quanto ao período, onde se lê: a partir de 24 de março de 2023; leia-se: a partir de 3 de abril de 2023.

Art. 2º É retificada a Portaria nº 366, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.193, de 31 de março de 2023, que exonerou VALTONIA GONÇALVES DOS SANTOS, quanto ao período, onde se lê: a partir de 24 de março de 2023; leia-se: a partir de 3 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 497, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito designações no Ato nº 496-DSG, de 14 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.201, de 14 de abril de 2023, na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - OTHON CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO, Professor - PII-40h, na função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves;

II - WEUDES PEREIRA DA ROCHA, Professor - PII-40h, na função de Diretor da Escola Municipal Thiago Barbosa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 498, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 513-CT, de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.206, de 24 de abril de 2023, as partes referentes aos adiante relacionados, para os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

FRANCILENE BORGES SILVA;  
JACIANA PEREIRA PARENTE BARRETO;  
LEONEIDE FERREIRA DE CARVALHO;

II - Professor Nível I-20h:

KATIANA NASCIMENTO SILVA;  
LUZIA RODRIGUES LUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 499, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 456-CT, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.195, de 4 de abril de 2023, as partes referentes as adiante relacionadas, para os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, JACIARA DA SILVA OLIVEIRA;

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, ALESSANDRA ANDRADE RESENDE;

III - Agente Administrativo Educacional-40h:

MARIA DA PAZ NONATO DE OLIVEIRA;  
OSVALDINA SOARES MADEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 500, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 443, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.201, de 14 de abril de 2023, a parte que dispensou OTHON CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO, Professor - PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Thiago Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 501, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2023028384,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413049649, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO

Certame: Pregão Presencial nº 014/2022
Ata de Registro de Preços nº 014/2022

Órgão Aderente: Casa Civil do Município de Palmas
Processo de Adesão nº 2023015498
Processo de Origem nº 208/2022

Table with columns: Item, Unid., Qtd., Especificações, Valor Unitário Estimado R\$, Valor Total Estimado R\$. Contains 29 items of office supplies and materials.

Table with columns: Item, Unid., Qtd., Especificações, Valor Unitário Estimado R\$, Valor Total Estimado R\$. Contains 29 items of office supplies and materials.

VALIDADE DA ATA: Até o dia 04/05/2023 a contar da publicação da ata, em 04 de maio de 2022.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissão, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e no processo nº 2023015498.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, 02 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA Nº 021/2023/SETCI/CORGM, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Determina o arquivamento da Sindicância Investigativa nº 2019074969.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; o Ato Nº 516 - DSG, de 24 de abril de 2023; e,

CONSIDERANDO o Relatório Final, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, acostado aos autos do processo administrativo nº 2019074969 instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 12/2020, de 10 de fevereiro de 2020, assim como o DESPACHO/CORGM/SETCI Nº 75/2023, o qual acolheu o Relatório Final, emitindo parecer pelo arquivamento dos autos ante a ausência de comprovação de ilícito administrativo, na forma do Art. 171 da Lei Complementar nº 008/99;

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2019074969, em decorrência de não restar configurada infração disciplinar nos termos ali constantes, na forma da alínea "a", § 3º do Art. 160 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da emissão do Relatório Final, em 12 de março de 2020.

Palmas, em 28 de abril de 2023.

André Fagundes Cheguhem  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

Marcella Gonçalves do Vale  
Corregedora-Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 060/GAB/SEFIN DE 27 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de 15 (Quinze) dias de férias a partir de 24/04/2023 a 08/05/2023, a servidora Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Cargo de Analista Técnico Jurídico, matrícula funcional nº 26.156-1, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, interrompida pela Portaria nº 26/2023/GAB/SEFIN, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Abril de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 4ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 002/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa

especializada para execução de gabião em caixa para lançamento de drenagem pluvial da quadra ARSE 132 (ANTIGA QUADRA 1306 SUL), nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022048899. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 22/05/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 28 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de maio de 2023, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 28/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica por meio de circuito fechado de televisão - CFTV, 24 horas, incluindo a prestação de serviços, fornecimento por meio de comodato e instalação de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, visando otimizar a segurança, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, instruído no processo nº 2022050749. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 02 de maio de 2023.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº: 077/2023

PROCESSO Nº: 2020036452  
RECORRENTE: ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005740

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por construir sem os projetos aprovados e o Alvará de Construção no local. Auto de Infração nº. 005740. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 13.895,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciasse o cancelamento da multa e concluisse pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2023, o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 005740, referente ao processo nº 2020036452, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 26 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 078/2023**

PROCESSO Nº: 2020023766  
 RECORRENTE: ALDEIR DA SILVA SOARES.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011738

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por desrespeito à Notificação de Embargo de Obras nº 003127, aplicado no dia 18 de maio de 2020. Auto de Infração nº. 011738. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 13.895,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciasse o cancelamento da multa e concluiu pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2023, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 011738, referente ao processo nº 2020023766, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ALDEIR DA SILVA SOARES, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 26 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 079/2023**

PROCESSO Nº: 2020009464  
 RECORRENTE: ODERIVAN ROCHA DE SOUZA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000832

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Obra embargando dando continuidade com a construção, desrespeitando o embargo. Auto de Infração nº. 000832. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 13.895,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que não apreciasse o lançamento da multa e concluiu pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2023, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000832, referente ao processo nº 2020009464, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ODERIVAN ROCHA DE SOUZA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência do Auto de Infração e pelo cancelamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 26 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 080/2023**

PROCESSO Nº: 2021058726  
 RECORRENTE: MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3982

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Reforma/ampliação com construção de marquise e abertura para APM 51. Auto de Infração nº. 3982. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.441,20. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciasse o lançamento da multa e concluiu pela procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2023, a Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 3982, referente ao processo nº 2021058726, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 2.441,20 (dois mil, quatrocentos e quarente e um reais e vinte centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 081/2023**

PROCESSO Nº: 2020038331  
 RECORRENTE: CHOUPANA DO PRIMO BAR E RESTAURANTE EIRELI.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009388

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por não respeitar a Notificação de Embargo nº 011530. Construção concluída. Auto de Infração nº. 009388. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 13.895,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciasse o lançamento da multa e concluiu pela procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 009388, referente ao processo nº 2020038331, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a CHOUPANA DO PRIMO BAR E RESTAURANTE EIRELI, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 13.895,00 (treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
 Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 082/2023**

PROCESSO Nº: 2020009367  
 RECORRENTE: LUCIJONES LOPES COSTA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013469

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, I, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Descumprir a Notificação de



Embargo de Obra nº 005074. Auto de Infração nº. 013469. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 3.334,80. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciase o lançamento da multa e concluiu pela procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2023, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 013469, referente ao processo nº 2020009367, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a LUCIJONES LOPES COSTA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 3.334,80 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 083/2023

PROCESSO Nº: 2019065136  
RECORRENTE: RAYSSA DOS SANTOS DIAS.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000912

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por desrespeito à Notificação de Embargo nº 002754. Auto de Infração nº. 000912. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.728,40. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciase o lançamento da multa e concluiu pela procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2023, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000912, referente ao processo nº 2019065136, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a RAYSSA DOS SANTOS DIAS, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 2.728,40 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 084/2023

PROCESSO Nº: 2019097517  
RECORRENTE: FILOMENA PEREIRA NERES REIS.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009147

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por desrespeito à Notificação de Embargo de Obra nº 001670 – obra com pintura e aparentemente concluída. Auto de Infração nº. 009147. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 13.895,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou que apreciase o lançamento da multa e concluiu pela procedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2023, o Representante

da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 009147, referente ao processo nº 2019097517, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a FILOMENA PEREIRA NERES REIS, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e pelo lançamento da multa apresentada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 13.895,00 (treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cleber Coelho de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débito(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
LIONS CLUB DE PALMAS	7531 - ISS-EST	2023018533
VENEZA PARTICIPAÇÕES LTDA	7539 - ITBI-NL	2023019393

Palmas, 28 de abril de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022

PROCESSO: 2020052213.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção da Praça na Quadra ARSO 61 (603 Sul), nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2020025513.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignado à prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, tendo a vigência até o dia 27/06/2023, de acordo com Parecer Técnico nos autos e em conformidade com o Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020052213.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, portador da Carteira de Identidade nº 410.680 SSP/TO e CPF nº 005.666.431-11.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2023

PROCESSO: 2022055394.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Valor Engenharia Eireli-ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de Praça na Quadra ARSE 121 (1204 Sul), Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.188.874,59 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-1672, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230787 e Nota de Empenho nº 9817 de 12 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio do seu representante legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, RG Nº 410.680 SSPT/TO e CPF Nº 005.666.431-11.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 2023007479

ESPÉCIE: Alteração do preâmbulo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Contrato nº 03/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência dentro do prazo estabelecido de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo condicionado o término da execução do contrato, a partir do início da execução do serviço referente ao PROCESSO nº 2023007440.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93, PARECER nº 294/2023/GAB/PGM e Processo nº 2023007479.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.2000.4431, 12.365.2000.4420; naturezas de despesa 3.3.90.39; fontes 15400000030361, 15400000030365, 15730000251361, 15730000251365, 15530000203361, 15530000203365, 15500000200361, 15500000200365; fichas: 20230477, 20230478, 20230479, 20230537, 20230538, 20230539, 20230540, 20230476; Notas de Empenho nº 11842, 11843, 11844, 11850, 11851, 11852, 11853, 11855, emitidas em 27/04/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, portadora do RG nº 285991495 SSP/CE, CPF nº 746.302.023-15, e a empresa EXPRESSO VILA RICA ATM LTDA, CNPJ Nº 08.853.433/0003-63, neste ato representada por ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO, portador do RG nº 524.376, SSP/PI, CPF nº 063.133.718-01.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de abril de 2023.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CANTIGA DE NINAR

#### PORTARIA Nº017, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, Processo nº 2023008605 firmado com a KG FERRAZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto de aquisição de Gás de Cozinha para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	03/04/2023
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de maio de 2023.

Alexandra Martins Soares Lustosa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2023

PROCESSO Nº2022075484

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 7.373,80 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 SSP/GO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr.<sup>o</sup> Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 2022075484

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 16.213,00 (dezesesseis mil duzentos e treze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 SSP/GO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP -TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 2022075484

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 12.549,20 (Doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 SSP/GO. Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal o Sr.<sup>o</sup> José Walnei Oswald, inscrito no CPF nº 056.591.080-91 e portador do RG nº 1.380.124-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº 2022075484

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 6.343,40 (Seis mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 SSP/GO. Empresa: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Patricia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº 056.170.461-95 e portadora do RG nº 1250.719.

#### CMEI JOÃO E MARIA

##### PORTARIA Nº 019, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 218 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.444, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2023, Processo nº 2023004163 firmado com a Empresa Alternativa Distribuidora de Produtos para Papelaria e Escritório Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, cujo objeto é aquisição de Material Pedagógico para uso dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jussara Martins Amorim	413019828	12/04/2023
SUPLENTE	Ruberlândia de S. Guimarães	413017663	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 02 de maio de 2023.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 020, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 218 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.444, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2023, Processo nº 2023004170 firmado com a Empresa Prapel Comércio de Papel Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é aquisição de Material de Expediente para uso dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Mami Queli Raiane da S Cruz	413022811	12/04/2023
SUPLENTE	Ruberlândia de S. Guimarães	413017663	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 02 de maio de 2023.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 011, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 26 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 08/2023 Processo nº 2023010027, firmado com a K G FERRAZ-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto e Aquisição de Gás de Cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	HILDENE ALVES SANTANA	4133004451	05/04/2023
SUPLENTE	MANOEL DA LUZ SILVA LIMA	137221	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de maio de 2023.

Cleudemar Abreu Lopes  
Presidente da ACE

#### E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

##### PORTARIA Nº 011, DE 02 MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2023, Processo nº 2023013860, firmado com a empresa LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolar para os alunos desta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	12/04/2023
SUPLENTE	Pedro Alves de Oliveira	71901	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de maio de 2023.

Virgínia Araújo Coelho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

##### PORTARIA Nº 012, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2023, Processo nº 2023000905, firmado com a empresa PAPELARIA EBD EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente, para uso pedagógico desta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	24/04/2023
SUPLENTE	Pedro Alves de Oliveira	71901	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de maio de 2023.

Virgínia Araújo Coelho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 013, 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2023, Processo nº 2023000907, firmado com a empresa L G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para uso desta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	25/04/2023
SUPLENTE	Pedro Alves de Oliveira	71901	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 02 de maio de 2023.

Virgínia Araújo Coelho  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

##### ERRATA

A ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação de extrato de contrato Nº 013/2023, da Chamada Pública 001/2023, no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.185, de 21 de março de 2023, pag.13:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 22.390,50 (Vinte e dois mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 31.592,86 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Palmas/TO, 02 de maio de 2023.

Deilane Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

##### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PALMAS E REGIÃO com o valor de R\$ 3.508,00 (Três mil e quinhentos e oito reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO com o valor de R\$ 42.573,60 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS com o valor de R\$ 33.003,40 (trinta e três mil e três reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP-TO com o valor de R\$ 56.082,00 (cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais), foram julgados vencedores do Processo nº 2023004134, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 02 de maio de 2023.

Gracilene Carneiro de Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE****EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2023**

PROCESSO Nº: 2023000925  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.  
 CONTRATADA: AGENILDO SILVA DE LIMA OLIVEIRA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.319,60 (nove mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30;  
 Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portadora do RG nº 698-004 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR Agenildo Silva de Lima Oliveira, inscrito no CPF nº 912.662.750-91 e portador do RG nº0780521650 SSP/ BA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2023**

PROCESSO Nº: 2023000925  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.  
 CONTRATADA: LAECI CALDEIRA COSTA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL de R\$ 1.552,50 (mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30;  
 Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portadora do RG nº 698-004 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTORA LAECI CALDEIRA COSTA, inscrita no CPF nº 219.322.391-20 e portadora do RG nº1400635 SSP/ GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2023**

PROCESSO Nº: 2023000925  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.869,40 (mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30;

Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portadora do RG nº 698-004 Ssp/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP-TO, inscrito no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Srª. Angela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF: 946.516.121-72 e portadora do RG nº310.031 SSP/ TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2023**

PROCESSO Nº: 2023000925  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.278,00 (mil e duzentos e setenta e oito reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30;  
 Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portadora do RG nº 698-004 Ssp/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ nº05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Srº Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG 92003033963 SSP/ CE.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 409/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Acrescenta os Anexos VII, VIII e IX à Portaria nº 469/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 01 de junho de 2022 - Procedimento Operacional Padrão (POP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de PalmasTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2022-2025.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), com aprimoramento dos processos de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de que todas as etapas relativas às demandas relacionadas aos Recursos Humanos sejam realizadas e possam refletir positivamente na resolução da questão.

CONSIDERANDO que a padronização dos processos possibilita uma uniformização do atendimento e um maior potencial de êxito na tarefa desempenhada, independente de qual servidor esteja executando determinada ação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar os Anexos VII, VIII e IX à Portaria nº 469/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPF, de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.995, de 7 de junho de 2022, a qual versa sobre o estabelecimento de Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo à definição dos trâmites administrativos do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde conforme especificados a seguir e na forma dos anexos desta portaria:

- I - Relatório de frequência (Anexo VII);
- II - Remanejamento de função (Anexo VIII);
- III - Avaliação de desempenho (Anexo IX).

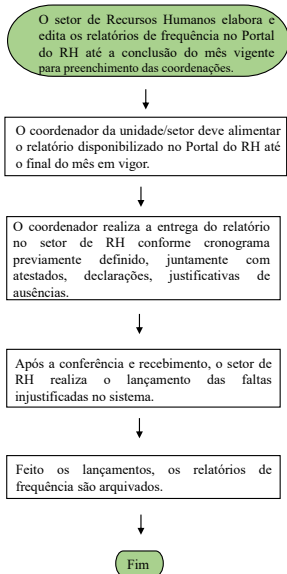
Art. 2º As dúvidas suscitadas na aplicação da presente portaria serão dirimidas pelo setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

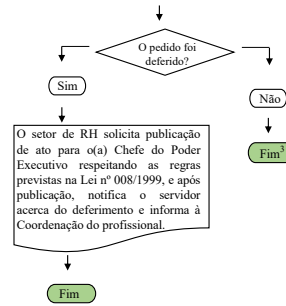
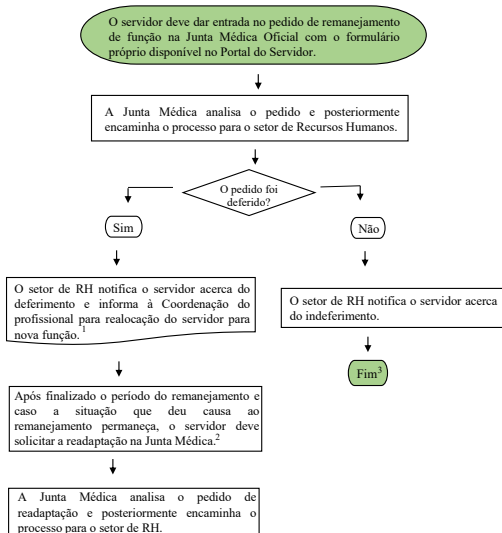
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

**THIAGO DE PAULO MARCONI**  
Secretário da Saúde

**ANEXO VII  
RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA**

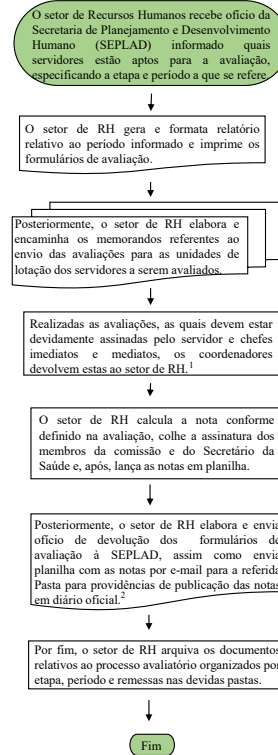


**ANEXO VIII  
REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**



- 1) Conforme a Lei 008, de 16 de novembro de 1999, o remanejamento da função do servidor se dará "por prazo de até vinte e quatro meses, período este em que deverá se apresentar a cada sessenta dias à Administração para comprovação, mediante exame ou perícia médica, de que se encontra nas mesmas condições, ou não, de quando ocorreu o remanejamento". Nesse caso, o servidor deve se apresentar à Junta Médica Oficial. Se o servidor não protocolar o laudo no período determinado, o remanejamento de função é revogado.
- 2) Cabe ressaltar que acordo com a Lei 008, de 16 de novembro de 1999: se, decorrido o prazo de 24 meses, "for julgado incapaz para o serviço público, o readaptado será aposentado."
- 3) Caso o servidor desejar recorrer do indeferimento, deve dirigir-se à Junta Médica para verificação de trâmite.

**ANEXO IX  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**



- 1) Caso haja algum erro identificado no ato do recebimento dos formulários, como falta de assinatura, rasuras, etc., o documento é devolvido para sua devida correção. Em caso de impossibilidade da realização da avaliação, o coordenador/chefe deve informar formalmente as razões pelas quais não foi possível a realização desta.
- 2) Após publicação das notas dos servidores em diário oficial pela SEPLAD, os servidores têm 30 dias para apresentar recurso sobre as notas, caso não concorde com o resultado. O recurso é realizado por meio de processo a ser encaminhado para a SEPLAD.

**PORTARIA Nº 413/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPF, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada para exercer a respectiva equipe:

Equipe Técnica de Carreira, Cargos e Vencimentos - GTR IV  
413019738 - DANIELA MIDORI ODA FARIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 430/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados a seguir das coordenações, funções e equipes que especifica:

Coordenação Geral de Comunicação - GCTR III  
413049970 - RAIZA MILHOMEM RIBEIRO

Coordenação Geral de Planejamento e Instrumentos de Gestão - GCTR IV  
138131 - CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS

Coordenação Técnica de Auditoria - GCTR III  
131931 - MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS

Coordenação Técnica de Comunicação - GCTR III  
413024044 - RODRIGO MARQUES

Coordenação Técnica de Gabinete - GCTR III  
141001 - ELIANA MARIA DA CUNHA AZEVEDO

Coordenação Técnica de Ouvidoria - GCTR III  
133001 - ROSELENE MALTA BEZERRA REIS

Coordenação Técnica do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário - GCTR III  
323511 - VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR

Coordenação Técnica de Apoio Administrativo - GCTR II  
413049118 - ANA VALERIA NEPOMUCENO NUNES

Equipe Auxiliar de Apoio ao Protocolo - GTAAS III  
161901 - GIOVANA MARIA PEREIRA

Equipe Auxiliar de Apoio ao Protocolo - GTAAS III  
243711 - RUBENS LUCAS CAVALCANTE  
253301 - JOSUE FERREIRA BRITO

Equipe de Apoio ao Protocolo - GTR III  
171261 - LAUDELINA CARDOSO DE MOURA  
413046053 - LUCIANA CLAUDIA DE AGUIAR RODRIGUES  
413049291 - ANA BEATRIZ DE SENA DA SILVA

Equipe Técnica Auxiliar de Apoio Administrativo - GTR I  
255231 - ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA

Equipe Técnica de Apoio à Assessoria Jurídica e PAD - GTR IV  
413020898 - ADRIANA SCHIMITH  
413024623 - VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO ZILLMER

Equipe Técnica de Apoio Administrativo ao Gabinete - GTR III  
413048277 - REGINA RIBEIRO DE ARAUJO

Equipe Técnica de Apoio ao NAT JUS - GTR III  
413044730 - MARCOS VINICIUS ABRANTES BORGES

Equipe Técnica de Auditoria - GTR IV  
413018706 - NAYARA LOPES GONCALVES

Equipe Técnica de Ouvidoria - GTR IV  
156861 - KEYLA LIMA PEREIRA  
161881 - ELINEA DA COSTA

Equipe Técnica de Planejamento e Monitoramento - GTR III  
413023415 - NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO BRAGA  
413045280 - JETRO SANTOS MARTINS

Equipe Técnica de Protocolo - GTR IV  
244181 - LEILSON CAVALCANTE CARDOSO  
413018358 - PAULA GUIMARAES NUNES

Apoio Técnico à Demanda Judicial da Assistência Farmacêutica - GTR II  
413046849 - DAMBLIA BEZERRA MONTELO RODRIGUES  
413049444 - POLLYANA DE OLIVEIRA BASTOS

Apoio Técnico Auxiliar a Assistência Farmacêutica - GTAAS III  
329261 - DARIO GLEDSON MACEDO ROCHA

Coordenação de Controle de Frota - GCTR II  
162451 - ROBERTO OLIVEIRA BRITO

Coordenação de Manutenção de Obras - GCTR II  
268301 - CLAYTON JESUS DE MENEZES

Coordenação de Projetos e Execução de Obras - GCTR II  
252091 - CELIANA DE SOUSA VIEIRA

Coordenação Geral de Administração e Logística - GCTR III  
413049038 - HIGOR DE SOUSA FRANCO

Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica - GCTR III  
413050525 - FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA

Coordenação Geral de Contabilidade - GCTR IV  
303081 - ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA

Coordenação Geral de Contratações - GCTR IV  
154361 - ANTONIEL SOARES NASCIMENTO

Coordenação Geral de Limpeza e Higienização - GCTR III  
254011 - MARINEIDE RODRIGUES AMORIM

Coordenação Geral de Orçamento e Finanças - GCTR IV  
162081 - EDUARDO MOREIRA BARBOSA

Coordenação Geral de Suprimentos e Almoxarifado - GCTR IV  
134161 - FLEI MARION DE CASTRO SILVA

Coordenação Técnica de Contratações Comuns de Gestão - GCTR III  
413045104 - CARLA FERNANDES BARBOZA

Coordenação Técnica de Controle de Suprimentos - GCTR II  
413045991 - DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA

Coordenação Técnica de Execução Financeira - GCTR III  
142281 - DELIMAR GORETE OLIVEIRA

Coordenação Técnica de Frota - GCTR III  
250651 - OFELIA MARIA XAVIER DE BARROS

Coordenação Técnica de Gestão de Contratos - GCTR II  
413050226 - MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenação Técnica de Limpeza e Higienização - GCTR II  
133131 - LAURENY FARIAS DA COSTA

Coordenação Técnica de Manutenção de Equipamentos de Saúde - CTMES II  
143551 - NILSON MAGNO BORGES SANTIAGO

Coordenação Técnica de Monitoramento das Unidades de Saúde - GCTR II 258451 - ALEXSANDRO MENEZES DE SOUZA	Coordenação Geral de Recursos Humanos - GCTR IV 282761 - RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA
Coordenação Técnica de Monitoramento Processual - GCTR III 119301 - ADELSON CRUZ DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Apoio Jurídico à Assessoria Executiva de Recursos Humanos - GCTR II 413020827 - GEISIANE GOMES DOS SANTOS
Coordenação Técnica de Orçamento - GCTR III 131801 - JAIRENE TIAGO MONTEIRO	Coordenação Técnica de Carreira, Cargos e Vencimentos - GCTR III 162441 - CLAUDINEI DA PENHA ALVES
Coordenação Técnica de Patrimônio - GCTR II 413023832 - MAXUELL GONCALVES SOARES	Coordenação Técnica de Folha de Pagamento - GCTR II 766601 - ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES
Coordenação Técnica de Tecnologia da Informação - GCTR II 293651 - WILLIAN MOREIRA CAVALCANTE	Equipe de Apoio à Administração de Pessoal - GTR IV 132911 - MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ
Coordenação Técnica do Centro de Abastecimento Farmacêutico - GCTR II 311821 - LUDMILA PEDREIRA LIMA	Equipe de Apoio ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GTR II 137441 - WANDER BRITO AIRES
Coordenação Técnica do Centro de Abastecimento Odontológico - GCTR II 413048827 - TATIANA MIYUKI MIADA NAKAMURA	Equipe Médica de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GMSA 40H 304091 - JOAQUIM ROCHA PEREIRA 312811 - AILTON LUIZ FALAVIGNA
Coordenação Técnica Volante - GCTR III 139751 - ERISVALDO ALVES DE SOUZA	Equipe Técnica de Apoio à Folha de Pagamento - GTR IV 174881 - MARIA ANGELA DE ALMEIDA
Equipe Auxiliar de Apoio a Centro de Abastecimento Farmacêutico - GTAAS III 160361 - ILDEMAR ALVES DE SOUSA	Equipe Técnica de Apoio à Folha de Pagamento - GTR IV 130761 - JACILENE DE SOUZA SOARES 413045267 - ANA CLARA RIBEIRO DE SOUZA
Equipe Auxiliar ao Centro de Logística e Abastecimento - GTAAS III 134911 - NONATO PEREIRA DE ALMEIDA 146571 - JOSIVAM BATISTA DE SOUSA 162331 - ROSILENE GOMES DE SOUZA 164621 - LAURACI DA SILVA CARNEIRO 255511 - WESLEY LUCENA VIEIRA 294132 - LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA 307251 - JOAO PAULO BARBOSA GOMES	Equipe Técnica de Apoio de Controles, Frequência e Sistemas - GTR IV 171381 - THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA 413024505 - LUANA PEREIRA MONTELO
Equipe Auxiliar ao Centro de Logística e Abastecimento - GTASS III 254031 - ZILMAR TOME DE FIGUEREDO	Equipe Técnica de Carreira, Cargos e Vencimentos - GTR IV 413019738 - DANIELA MIDORI ODA FARIA 413021055 - LAUDECI LOPES MACIEL 413023405 - ROSIMERE CAMELO PINTO
Equipe Auxiliar de Manutenção Predial - GTASS III 136031 - COSME MILHOMENS DE ABREU 153101 - LENINO JOSE BORGES DOS SANTOS 161871 - CLEDSON COSTA ARAUJO 161991 - GILVAN BERNALDO DE ARAUJO 163311 - NELSON PIRES RAPOSO 163561 - CANDIDO RABELO GAMA 190211 - JOSIANO DA SILVA ROCHA 256191 - MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS 256451 - EDJUNIOR GOMES LIMA	Equipe Técnica de Enfermagem do Trabalho do Grupo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GTR III 164561 - MARLY MILHOMEM BRITO CAMPOS
Equipe de Apoio de Cotação - GTR II 413019129 - JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS	Gerência de Carreira, Cargos e Vencimento - GCTR II 413023352 - RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO
Equipe de Apoio de Execução Orçamentária e Financeira - GTR III 131361 - LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA 131631 - ALEXSANDRA FRANCA CARVALHO 140821 - INACIA DE JESUS PIMENTEL OLIVEIRA 164711 - ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA 174871 - JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ 413018313 - IODETE DA SILVA CANTUARIA 413018492 - JUCIELE ALVES DE SOUSA 413049114 - DANIELA TAVARES BRAGA 413049247 - TAYNARA MOREIRA FONSECA	Gerência de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GCTR II 413019867 - MELQUEZEDEQUE DO VALE NUNES
Equipe de Apoio de Informações sobre Orçamento Público em Saúde - GTR IV 413044950 - CARLOS RAIMUNDO RIBEIRO FERREIRA	Gerência Técnica de Referência à Administração de Pessoal - GCTR II 413018283 - ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS
Equipe de Apoio de Orçamento - GTR III 413024001 - RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	Apoio à Coordenação Técnica de Hanseníase/tuberculose - GTR IV 413018609 - RITA OLIVEIRA COSTA
Técnica de Apoio Administrativo - GTR III 131401 - LUCILENE DE MELO MACIEL	Coordenação Geral da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - GCTR III 180221 - AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES
Equipe Técnica de Contabilidade e Prestação de Contas - GTR IV 413024844 - SELIZANIA CORADO ARAUJO	Coordenação Geral de Imunização e Rede de Frio - GCTR III 413044533 - HUGO LELLIS ARAUJO BOTELHO
Equipe Técnica do Centro de Abastecimento Farmacêutico - GTR III 413020769 - CINTHIA BORTOLINI ROSSATO	Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária e Vigilância e Saúde - GCTR III 132511 - DILSON AIRES DE ARAUJO
	Coordenação Geral de Vigilância em Saúde - GCTR III 413045850 - NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA
	Coordenação Geral de Vigilância Sanitária - GCTR III 159571 - JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO
	Coordenação Geral do Distrito Administrativo de Saúde - GCTR III 413049712 - ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA
	Coordenação Técnica Administrativa SUPAVS - GCTR II 413018690 - JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Coordenação Técnica Auxiliar Administrativa - GCTR I 255081 - SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA	Equipe Auxiliar Laboratório Entomofauna - GTAAS III 244261 - OZIEL VIEIRA OLIVEIRA
Coordenação Técnica Controle Vetorial - GCTR II 413023469 - LARA BETANIA MELO ARAUJO	Equipe de Apoio Administrativo - GTAAS III 234471 - JOAO DALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA 246791 - ERINALDO ARAUJO CARVALHO 291051 - JOSEMY PEREIRA SOARES
Coordenação Técnica da Equipe Multiprofissional na Atenção Primária - GCTR III 413045290 - BARBARA MOREIRA MORAES DOURADO	Equipe de Apoio Administrativo - GTR III 262621 - ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES
Coordenação Técnica da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - GCTR II 413018692 - LEANDRO DA SILVA CHAVES	Equipe de Apoio Administrativo - UVCZ - GTR I 186871 - SELYANE PEREIRA DE SOUZA 261711 - EVALDO FIGUEREDO BRAGA
Coordenação Técnica das Doenças Infecto contagiosas - GCTR III 413018571 - ALCINEIA FERREIRA SANTOS	Equipe de Apoio Administrativo e Logístico - UVCZ - GTR I 262951 - DESCIO PEREIRA RODRIGUES 263421 - EDER CASTRO DA SILVA
Coordenação Técnica de Animais e Reservatórios - GCTR II 186591 - ADEMILTON ALVES GUIMARAES	Equipe de Apoio Administrativo e Logístico - UVCZ - GTR I 244411 - DAVID CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenação Técnica de Apoio aos Sistemas de Informação - GCTR III 205282 - EDIMAR VIANA CRUZ	Equipe de Apoio Administrativo Vigilância Sanitária - GTR I 139161 - MIRIAN ESPINDOLA BÓTELHO DE SOUZA
Coordenação Técnica de Arbovirose e Zoonoses - GCTR III 303571 - NABIA SOUZA GOMES	Equipe de Apoio ao Monitoramento e Avaliação - GTR IV 140101 - CARLEAN PEREIRA GALVAO 159711 - VALERIA REGINA VEIGA ARANTES 165451 - LEONICE ARAUJO DE OLIVEIRA 174811 - SYLLENE AFONSO DE MATOS 413018628 - ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES
Coordenação Técnica de Doenças Imunopreveníveis - GCTR III 333781 - FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS	Equipe de Apoio de Ouvidoria SUPAVS - GTR II 140081 - OTAVIA MARIA FERREIRA SPALANZANI
Coordenação Técnica de Entomofauna - GCTR II 413018665 - ANDERSON BRITO SOARES	Equipe de Apoio de Sistema de Notificação - SINAN - GTR IV 137511 - MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA
Coordenação Técnica de Fatores de Risco para DCNT - GCTR III 306591 - ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	Equipe de Apoio de Sistemas de Informação Nascimento - SINASC - GTR IV 171541 - SEJANE ALENCAR DE BRITO
Coordenação Técnica de Hanseníase/tuberculose - GCTR III 1772319 - MARLI DA SILVA PIMENTEL	Equipe de Apoio do CNES e e-SUS - GTR IV 132921 - LUCIANA GOMES SOUSA
Coordenação Técnica de Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária e Vigilância e Saúde - GCTR II 413021068 - RAFAEL BRUSTULIN	Equipe de Apoio Educação em Saúde - UVCZ - GTR I 413023472 - LANA RUBIA ROCHA DE SOUZA
Coordenação Técnica de Saúde Bucal - GCTR III 413050575 - CRHISTINE MOURAO ARAUJO MAIA	Equipe de Apoio Laboratório Entomofauna - GTR I 133161 - ANIVALDO ROMEIRO VASCO
Coordenação Técnica de Solicitação de Materiais e Serviços - SUPAVS - GCTR III 174821 - ELAINE PALMA CASTANHO	Equipe de Apoio Logístico - UVCZ - GTR I 293591 - HELIO DA SILVA OLIVEIRA
Coordenação Técnica de Transporte Sanitário Eletivo da Atenção Primária à Saúde - GCTR II 413024395 - JESSE GONCALVES LIMA	Equipe de Apoio Logístico Entomofauna - GTR I 244871 - CLEIBEJAN RODRIGUES DA SILVA 291981 - BRUNO MACEDO DE SOUZA
Coordenação Técnica de Vigilância do Nascimento e Óbito - GCTR III 413048549 - NATASCHA NEIVA ELIAS DREXLER	Equipe de Apoio SUPAVS - GTR II 156831 - MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA
Coordenação Técnica do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS - GCTR III 282872 - ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	Equipe de Insumos e Inseticidas - UVCZ - GTR I 243871 - MANOEL BORGES DE SOUSA
Coordenação Técnica dos Programas de Saúde na AB - GCTR II 135161 - TANIA VARGAS MILHOMEM	Equipe Médica de Referência do Sistemas de Informação do Óbito - SIM - GMSA 20H 164731 - REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE 300561 - FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO 303871 - MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO 413020896 - ELMARA OLIVEIRA BARROS
Coordenação Técnica NUPAV - GCTR III 158101 - LEYSSANE MARTA AYRES ARRUDA	Equipe Médica Saúde do Trabalhador - GMSA 20 H 413050886 - THAIS MORAIS OLIVEIRA
Coordenação Técnico de Arbovirose - GCTR III 305751 - MEIRE DA SILVA PEREIRA	Equipe Técnica de Apoio Controle Vetorial - GTR II 264451 - ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Coordenação Territorial de Controle de Endemias - CTCE 261811 - VARNEIS MARINHO VALENCA 262261 - ADAO JOSE TEIXEIRA 294241 - RAPHAEL ALMEIDA DE SOUSA	Equipe Técnica de Assistência Farmacêutica - Vigilância em Saúde - GTR II 413025663 - NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES 413027638 - LUCELIA MARIA ABREU PEREIRA
Equipe Auxiliar Administrativa de Vigilância Epidemiológica - GTR II 140331 - MARINEIDE MOURA DA SILVA	Equipe Técnica de Supervisão de Endemias - GTR I 413043020 - LESSO AUGUSTO DA SILVA 185221 - FRANCISCO PEREIRA PONTES 186361 - FRANCINALDO ALVES DA ROCHA 216161 - JOSE LUIZ PERES DA SILVA
Equipe Auxiliar de Controle Vetorial - GTASS III 264761 - ADRIANO MARQUES MARTINS REIS	
Equipe Auxiliar de Laboratório de Animais e Reservatórios - GTAAS III 262281 - JOSE RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	

243371 - LUIS DA SILVA CARNEIRO	Coordenação Técnica de Apoio Administrativo - GCTR II
244041 - DOMINGOS JANIO DA SILVA CARNEIRO	140151 - FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA
244071 - AMAURI CORDEIRO PINTO	
244531 - GERSON APOLINARIO PACHECO	Coordenação Técnica de Média e Alta Complexidade - GCTR III
244931 - MAURO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	133811 - JADSON JARDIM ANDRADE
246471 - LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO	
246741 - WENDERSON BATISTA GASPIO	Equipe Apoio de MAC - GTR III
246761 - PAULO DOS SANTOS DIAS DE SOUZA	313511 - RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO
246851 - ADINOEL DE MARIA SILVA	413024311 - DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO
246861 - ADALBERTO SOARES MOTA	
246871 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VALE	Equipe Auxiliar ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD - GTR I
248211 - ISAIAS SANTOS DA CRUZ	413045522 - ALICE CUNHA DUTRA GOMES AZEVEDO
249821 - EDIVALDO GERALDO DE BESSA	
308811 - JOAO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO	Equipe Auxiliar de Apoio à Regulação na Central de Consultas - GTR IV
	157121 - GEANNE GOMES CARVALHO
Gerência da Vigilância Ambiental - GCTR II	
330771 - HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	
	Equipe de apoio ao Controle e Avaliação - GTR II
Gerência de Apoio a Vigilância Sanitária - GCTR II	164131 - JOSE LAUCIR FURTADO SILVEIRA
176251 - FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	256951 - WANDERSON BARBOSA MEIRA SANTANA ALBERNAZ
	310831 - VALERIA ALVES PAOLINI PINHO
Gerência de Educação - GCTR II	
284762 - SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	Equipe Médico Serviço Regulador - GMSR - 20h
	158801 - SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO
Gerência de Informação de Imunobiológicos - GCTR I	413017537 - AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ
413024567 - GERIVALDO SILVA DE SOUZA	413018418 - MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS
	413020756 - LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA
Gerência de Produtos e Alimentos - GCTR II	413042905 - CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE
413018841 - PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	413044126 - THAYNARA ARAUJO E SILVA PAULA
	413049069 - ALEXANDRE JABUR ITO
Gerência de Produtos e Serviços de Interesse a Saúde - GCTR II	413049394 - LUCILA CARLA NUNES RIBEIRO PIRES
171571 - DEUZIMAR MORAES DE SOUSA	413050541 - FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS
Gerência de Produtos e Serviços de Saúde - GCTR II	Equipe Médico Serviço Regulador - GMSR - 40h
298041 - MARCIO TREVISAN	158831 - ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA
Gerência de Saúde do Trabalhador - GCTR II	Equipe Médico Serviço Regulador - GMSR - 40h
252211 - BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	160971 - MARIA MONICA CARVALHO MIRANDA
Gerência Jurídica em Procedimento Sanitário - GCTR II	Equipe Técnica da Comissão Especializada em Credenciamento - COMEC - GTR IV
326561 - FERNANDO BORGES ARAUJO	413018312 - TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA
Supervisor Geral dos Agentes Comunitários de Saúde - GCTR III	Equipe Técnica de Apoio a Coordenação de Média e Alta Complexidade - GTR II
413041667 - JUNIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS	413045970 - LEOCI LOPES ALVES
Técnico de Referência de Apoio Logístico as Endemias - GTR II	Equipe Técnica de Compras - GTR III
186541 - ARQUIMEDES PEREIRA TERCENIO	413018541 - KARLA DE CASTRO SOUSA
Técnico de Referência do Laboratório Vigilância Ambiental - GTR I	Equipe Técnica de Logística e Alimentação - GTR III
162301 - FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS	413018675 - GLEISON FERREIRA DE ARRUDA
Técnico de Referência Vigilância Ambiental - GTR I	Equipe Técnica de Referência ao Controle e Avaliação - GTR IV
262041 - LUZIGLEIDSON CARNEIRO DE SOUSA	134581 - QUELI MICHELE CORDEIRO
	156941 - MEIRE LUCIA PEREIRA MARTINS
Coordenação Geral de Administração dos Serviços Especializados - GCTR IV	413018685 - FERNANDO AMORIM BALESTRA
155671 - MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	
	Equipe Técnica de Referência ao Controle e Avaliação. - GTR III
Coordenação Geral de Controle e Avaliação - GCTR III	140871 - ELISANGELA DE SOUSA TAVARES
162011 - VALMIR LUCAS CAVALCANTE	162311 - LUDIRENE BRITO GOMES
	413018549 - MAIZA DIAS WANDERLEY MARINHO
Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade - GCTR IV	
302871 - EDMA NERI DOS SANTOS	Equipe Técnica de Referência da Programação Pactuada e Integrada - PPI - GTR III
	140561 - LUCIMAR RIBEIRO ARAUJO
Coordenação Geral de Planejamento e Monitoramento - GCTR IV	
134021 - MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS	Equipe Técnica de Referência de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD - GTR IV
	158861 - REGICELDA DA SILVA COSTA OLIVEIRA
Coordenação Geral de Regulação Médica - GCTR IV	
413050541 - FLAVIO CAVALCANTE DE ASSIS	Equipe Técnica de Referência de MAC - GTR IV
	280281 - JACILEIA CARDOSO DE MELO
Coordenação Geral de Saúde Mental - GCTR III	
413047550 - LAIS CARVALHO QUINTANILHA MITT	Técnico de Apoio à Regulação na Central de Consultas - GTR II
	134181 - MARIA DELITE MARTINS B DE OLIVEIRA
Coordenação Geral de Urgência e Emergência - GCTR III	134781 - MARIA ZILDA NUNES DE CARVALHO
413046739 - CIBELE BEZERRA COSTA	140851 - ELIANA SOLANGE BRANCO O DE CASTRO
	141711 - EMIVALDO FERREIRA DE ANDRADE
Coordenação Geral do Samu - GCTR IV	142061 - LUCIA CARVALHO VENANCIO
413020758 - JULIO JOSE GIANCURSI	146301 - LUCIANA MARIA PEREIRA
	160441 - EUDETE ARAUJO PEREIRA
Coordenação Técnica da Comissão Especializada em Credenciamento - COMEC - GCTR III	171811 - QUEILA BRITO BARBOSA GOMES
258621 - ANTONIONE MENDES DA FONSECA	200271 - JOCIMAR PEREIRA MOTA
	257131 - LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA
Coordenação Técnica de Apoio à Saúde Mental - GTR IV	413018393 - VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA
413024347 - DANIEL MARQUES DOS SANTOS	413020890 - JULIANA LUSTOSA NOLETO
Coordenação Técnica de Apoio a Urgência e Emergência - GCTR II	
331361 - PATRICIA CAVALCANTI FALEIRO COIMBRA	
413046448 - BABBIE SOUSA RODRIGUES	

413024038 - JARDENE MENDES SALES  
413049110 - ANA MARIA DE MIRANDA MESQUITA

Gerência Técnica da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde - GCTR II  
258951 - GLEIDIANE RODRIGUES SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2021048162.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio de Programação Pactuada e Integrada - PPI

OBJETO: Realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Integrada – PPI, do Sistema Único de Saúde - SUS. ADITAMENTO DE PRAZO: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 001/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024, nos termos do plano de trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da publicação em Diário Oficial e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com anuência das partes, respeitando o prazo limite previsto em lei, contados a partir da data da assinatura do convênio original.

BASE LEGAL: O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Leis Municipais nº 2323 de 12 de julho de 2017, lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Thiago de Paulo Marconi, Secretário Municipal da Saúde, doravante denominado Concedente, e o(a) Município de Tupirama, Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO, CNPJ/MF nº 11.893.009/0001-95, sediado(a) na Rua Abraão Aguiar, s/nº, Centro, representado por José Martins de França, doravante denominado Convenente.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, DO CONTRATO Nº 122/2022

PROCESSO Nº: 2021059448

ESPÉCIE: Contrato de Locação Ambulância

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: LOCAMEDI Locação de Equipamentos e Assistência Médica LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 122/2022, que tem por objeto a locação de 10 (dez) ambulâncias, destinadas ao atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Consignar acréscimo no percentual de aproximadamente 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento), do montante do contrato, para proporcionar a inclusão de 2 (duas) ambulâncias padrão SAMU 192, ao valor anual de R\$ 341.799,84 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS: Dotação nº 86.3200.10.302.3000-2742 (Manutenção da Média e Alta Complexidade); Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte nº 1.621.0000.441.103, conforme nota de empenho nº 6962, de 16 de março de 2023.

BASE LEGAL: Processo nº 2021059448, Parecer nº 371/2023/SUAD/PGM e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, o senhor Thiago de Paulo Marconi, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16. Empresa LOCAMEDI Locação de Equipamentos e Assistência Médica LTDA, CNPJ nº 09.003.066/0006-14, representada por Bernardo Pavan Mamed, CPF nº 141.090.608-69.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

#### AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Processo nº: 2022070687, Credenciamento nº 001/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tendo como objeto o credenciamento de restaurantes estabelecidos no Município de Palmas para fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012. Assim, como não houve apresentação de recursos nos termos do Edital, a empresa 49.401.751 WAYLLANY BEZERRA CANUTO, CNPJ Nº 49.401.751/0001-09 ESTÁ CREDENCIADA para ofertar até 50 refeições/dia para os usuários do Programa Restaurante Popular. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3212-7001 ou na Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço constante no edital, em horário das 13h às 19h, em dias úteis.

Palmas, 26 de abril de 2023

WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 02/2023

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento voluntário dos alunos abaixo relacionados do Programa supracitado a partir do dia 01/04/2023, Palmas-TO.

NOME	ATIVIDADE	UFIP
Daniel da Silva Costa Freire	Coral Jovem	88,16
João Victor Costa Sousa	Coral Jovem	88,16

Palmas, 27 de abril de 2023.

José Rênison Oliveira da Silva – Inspetor  
Coordenador do programa sociocultural  
de segurança preventiva da GMP

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA FESP Nº 053 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir

de 08 de abril de 2023, para FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS, CPF nº 063.XXX.XXX-67, designado para atuar na função de Preceptor II, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, para aderir ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde, conforme Portaria FESP nº 034 de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.176, de 08 de março de 2023, página 25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês abril de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	SERVIDOR BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413049143	SANDRA MARIA FERREIRA CHAVES SÁ	01/05/2023

Palmas, 28 de abril de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413045196	VANIA DA SILVA TRINDADE	30/04/2023

Palmas, 28 de abril de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 82, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Leonor Alves de Carvalho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Leonor Alves de Carvalho, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 182601, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Ademais, consta que exerce o cargo de Professor Assistente A, desde 23/07/1992. Atualmente lotado na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO

VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela II, Nível II, Classe "D" 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$4.591,11, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.04.10007P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 83, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria das Mercês Rodrigues de Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria das Mercês Rodrigues de Oliveira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 26701, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Atualmente lotada na Casa Civil do Município de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 (Anexo II da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela III, Nível IV, Referência "E".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$3.700,79, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.04.10001P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

#### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 84, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Nelita Tavares dos Santos Paiva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Nelita Tavares dos Santos Paiva, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 52301, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 (Anexo II da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela IV, Nível V, Referência "B".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$3.938,59, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.04.10005P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 85, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Conceder Pensão por Morte em favor da dependente Maria Joana Batista dos Santos Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Pensão por Morte conforme o Art. 27 da Lei Municipal nº 1414/2005 em favor da dependente Maria Joana Batista dos Santos Oliveira, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor Januário Dias de Oliveira, sendo este agora de cujus. Outrora foi enquadrado através do Ato nº 187, de 02 de dezembro de 2008, homologado pelo Decreto nº 91, de 02 de junho de 2008, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/06/2008.

Parágrafo Único. Pensão vitalícia para Maria Joana Batista dos Santos Oliveira, no percentual de 100%, fixado em R\$4.334,11, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2023.07.10004P.

Art. 2º Por força dos Art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2023, data da habilitação da dependente neste Instituto.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**ERRATA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, retifica o Despacho de dispensa de licitação nº 07/2022, publicado no Diário Oficial do dia 27 de Setembro de 2022, edição nº 3.070.

Onde se lê:

R\$ 6.463,94 (Seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Palmas - TO, 28 aos dias do mês de abril do ano de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município De Palmas – PREVIPALMAS

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA/IVM Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 223 NM de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu Art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato de Nº 06/2023 do Processo nº 2022075255, Nota de Empenho nº 10039 celebrado com a empresa LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.508.726/0001-56, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução única de controle de morcegos e higienização de reservatório, com capacidade de 25.000 (vinte e cinco mil) litros, para a sede do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

	Servidor	Matrícula
Titular	Kaique Renan Silva Hilário	413050559
Suplente	Bruna Conceição Lima	413049801

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

André Pugliese da Silva  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia  
ATO Nº 223 – NM

#### PORTARIA/IVM Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 223 NM de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu Art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato de Nº 03/2023 do Processo nº 2023019656, Nota de Empenho nº 9147 celebrado com a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 13 Kg, de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo ANP.

Servidor		Matrícula
Titular	Bruna Conceição Lima	413049801
Suplente	Kaique Renan Silva Hilário	413050559

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

André Pugliese da Silva  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia  
ATO Nº 223 – NM

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

PROCESSO Nº: 2022075255  
ESPÉCIE: Prestação de serviços  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
CONTRATADA: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA  
OBJETO: O presente procedimento administrativo visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução única de controle de morcegos e higienização de reservatório, com capacidade de 25.000 (vinte e cinco mil) litros, para a sede do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, conforme especificações:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	SRV	Serviço de execução única de Higienização de Reservatório de Água, com capacidade de 25.000 litros.	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	01	SRV	Serviço de execução única de Controle de Morcegos. Remoção do Ninho dos Morcegos e Utilização de repelente sonoro e barreiras físicas para impedir acesso às áreas íntimas	R\$ 2.826,13	R\$ 2.826,13
VALOR TOTAL					R\$ 4.926,13

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e Processo nº 2022075255.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 8500 Funcional Programática: 04.122.8001.8421, Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.39/7800 Fonte de Recursos: 15000000000103 Ficha: 20231195.



Conforme Nota de Empenho n.º 10039, emitida em 12/04/2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 3 (três) meses, contado da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Presidente, o Sr. ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 223 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.128, de 29 de dezembro de 2022, portador do CPF nº 186.986.338-03 e RG nº 600428 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.508.726/0001-56, com sede na Rua Canarana, 07, Quadra 03, Lote 07, Pernambués, Salvador, Bahia, CEP: 41.100-020, neste ato representada por FABIO REZENDE PARENTE, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/ME nº 832.280.805-44, RG nº 864829981 SSP/BA.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023

PROCESSO Nº: 2023019656

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: EMPRESA KG FERRAZ EIRELI - ME

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 13 Kg, de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo ANP.

VALOR TOTAL: 520,00 (quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e processo nº 2023019656.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 8500 Funcional Programática: 04.122.8001.8421, Natureza de Despesa/Subitem: 33.90.30/0400, Fonte de Recursos: 1500000000103, Ficha: 20231189.

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 9147, emitida em 30/03/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá duração até dia 07 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na Quadra ACSU -SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, através de seu Presidente, o Sr. ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 223 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.128, de 29 de dezembro de 2022, portador do CPF nº 186.986338-03 e RG nº 600428 - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE e a Empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, com sede na Quadra 212 Norte, alameda 05, It. 33, ASR NE 25, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por KARULINA GOMES FERRAZ, portadora do RG nº 779.826 - SSP/TO e CPF/MF nº 018.189.031-30.

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2018

PROCESSO Nº: 2018021091

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGTEC.

CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, NA MODALIDADE SUPORTE E TREINAMENTOS PRESENCIAL, COM A RENOVACÃO DOS DIREITOS DE LICENÇA DE USO DEFINITIVO E SEM RESTRIÇÕES AO LIMITE DOS DIREITOS DE USUÁRIOS DE TODOS OS MÓDULOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 169.318,85 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: AS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTAS DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.9600.04.126.1117.4611 - GESTÃO DA TECNOLOGIA: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39: FONTE: 0010.00.103. FICHA: 20182598. VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO DE 2022 A 07 DE AGOSTO DE 2023

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, RE NESTE ATO REPRESENTANDO POR SUA PRESIDENTE, A SENHORA YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 174.532 2ª VIA SSP-TO E CPF Nº. 839.247.951-34, E A EMPRESA PRODATA INFORMATICA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 02.744.987/0001-84, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR RICARDO DIAS SATO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.491.215-77730308 SSP/GO E INSCRITO NO CPF Nº 784.097.561-53

DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2022.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Casa dos Sabores Ltda-ME, CNPJ nº 19.219.319/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Municipal (LMP, LMI, LMO) para a atividade fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, com endereço na ASR NE 25, alameda 05, 27, Plano Diretor Norte, Palmas, TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

